

DECRETO Nº 10/2023

“Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias, no município de Ubirajara, Estado de São Paulo, pelo falecimento do funcionário público municipal **WESLEY RONQUIZELLI DA PAIXÃO** e dá outras providências”.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI,

Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber:

CONSIDERANDO o falecimento do funcionário Público Municipal, **Wesley Ronquizelli da Paixão**, ocorrido no dia 04 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que referido funcionário sempre foi dedicado e querido por todos colaboradores da Prefeitura Municipal de Ubirajara;

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, a contar da data da publicação do presente Decreto, no município de Ubirajara, Estado de São Paulo, pelo falecimento do funcionário público municipal **WESLEY RONQUIZELLI DA PAIXÃO**.

PARÁGRAFO ÚNICO. Durante o período citado no “caput” deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma a este servidor público, que sempre honrou a sua função com dedicação.

ARTIGO 2º. Determina a suspensão dos serviços no Paço Municipal a partir das 13:00 h do dia 04 de setembro de 2023, com

retorno previsto para o dia 05 de setembro a partir das 13:00 h, para que os colegas de trabalho possam participar do velório e do cortejo.

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Ubirajara, 04 de setembro de 2023.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
Prefeita de Ubirajara

REGISTRADO E PUBLICADO NOS TERMOS LEGAIS.